

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de Junho de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 101/2019

Nomeia o Sr. Aloizio Pereira de Barros para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o Sr. Aloizio Pereira de Barros para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de junho de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 005/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e LMB MASTELLA - ME, inscrita sob CNPJ nº 14.458.328/0001-60
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assinatura anual de jornal impresso para Câmara Municipal de Sinop/MT.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),
DATA: 30/05/2019 VIGÊNCIA: 30/05/2020
COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento da Despesa: 01.010.0.0.01.031.0010.2001 – Manutenção e encargos com a Câmara Municipal 33.90.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 76/2019
Data: 5 de junho de 2019

Concede férias a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (tinta) dias a servidora efetiva ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ, referente ao período aquisitivo de 09/06/2018 à 08/06/2019, entre os dias 10/06/2019 e 09/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de junho de

2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 77/2019
Data: 5 de junho de 2019

Concede o restante do período de férias ao servidor Bernardo Antonio Signor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011; Considerando a Portaria 181/2018, que interrompeu as férias do servidor; e

Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor efetivo BERNARDO ANTONIO SIGNOR, entre os dias 10/06/2019 e 15/06/2019.

Parágrafo único - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de junho de

2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Tapurah/MT torna público que às 9h00min do dia 24 de junho de 2019, estará abrindo o pregão presencial, para: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo a franquia de bagagem de 23 kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah, conforme especificações e quantitativos estabelecidos ao longo do edital e anexos.**

O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Tapurah, durante o horário de expediente e também estará disponível no site <http://www.camaratapurah.mt.gov.br>. Maiores informações poderão ser à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Tapurah em horário de expediente de 07h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min através do telefone (066) 3547-1341.

Tapurah/MT, 06 de junho de 2019.

Odair Cesar Nunes
Presidente

GIOVANNI ARMANNI
Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah-MT, Sr. ODAIR CESAR NUNES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2019 da Prefeitura Municipal de Tapurah para Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte terrestre intermunicipal, de volume e de passageiros, para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah-MT, no valor total estimado 28.392,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais) através da empresa TIM TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº